



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

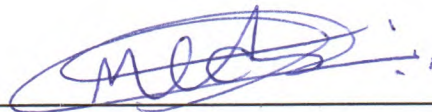
O secretario da SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver o Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME MAPP Nº 2729, CONVÊNIO Nº 44/2024, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2407052903-CE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s), conforme ATA da **CONCORRENCIA ELETRONICA**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LOTE Nº 1					
LICITANTE VENCEDOR: COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.555.669/0001-42					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
25155	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO MARAVILHA (SERVIÇO)	SERVIÇO	1	R\$ 843.139,34	R\$ 843.139,34

Valor total do processo: **R\$ 843.139,34** (oitocentos e quarenta e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Quixeramobim (CE), 04 de Setembro de 2024.



ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO(A)

SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA